



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 022/2017 – TJPA, QUE entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA PRESTAÇÃO DE Serviço de Protocolo Postal – SPP.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, CEP 66.613-710, Belém – Pará, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJ/PA, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº.1334410 SEGUP/PA e CPF nº.063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade, e a **ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, Empresa Pública Federal, estabelecida nesta cidade à Avenida Presidente Vargas nº. 498, constituída nos termos do Decreto-lei nº. 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.028.316/0018-51, doravante designada simplesmente ECT, neste ato representada por seu Superintendente Estadual SE/PA, Sr. **CRISTIANO BARATA MORBACH**, portador da Cédula de Identidade nº. 2836720 - SSP/PA, e do CPF/MF nº. 591.478.652-53 e pelo seu Gerente de Regional de Vendas, **RIVANIL DA SILVA PIRES**, portador da Cédula de Identidade nº. 3404659 – PC/PA, e do CPF/MF nº 635.063.782-87, neste instrumento doravante denominado simplesmente TJ/PA e Correios, respectivamente, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 022/2017, de acordo com dispositivos da Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica original, cujo objeto é o Serviço de Protocolo Postal - SPP, o qual consiste no recebimento, protocolo, transporte e entrega de petições, recursos e documentos, exclusivamente em território nacional, endereçados aos órgãos jurisdicionados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de junho de 2019 a 26 de junho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data acima e após assinatura das partes.



PA-MEM-2019/19454
NPB

1





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica Original não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJPA providenciará a publicação no Diário do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 14 de junho de 2019.



Tribunal de Justiça do Estado do Pará

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Desembargador Presidente



CRISTIANO BARATA MORBACH

Superintendente Estadual SE/PA

Cristiano Barata Morbach
Superintendente Estadual SE/PA
Matrícula 8.135.121-6



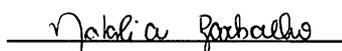
RIVANIL DA SILVA PIRES

Gerente Regional de Vendas

Rivanil da Silva Pires
Mat.: 8.454.870-3
GRVE/SE/PA

Testemunhas:


CPF. 598.039.322-68


CPF. 002.813.162-28



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.101/19 – DPG EM, 05/07/2019.
 Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Servidora Pública MARIA DO PERPETUO SOCCORRO DA SILVA PINTO AMORIM, matrícula 5098769-016, referente ao triênio 2016/2019, período 07/07/2019 a 04/09/2019.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig
 Subdefensor Público Geral no exercício da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Protocolo: 451770

PORTARIA Nº 1.112/19 – DPG EM, 03/07/2019.
 Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, matrícula 57193641/ /2, referente ao triênio 2011/2014, período 01/07/2019 a 30/07/2019.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig
 Subdefensor Público Geral no exercício da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Protocolo: 451772

PORTARIA Nº 1.102/19 – DPG EM, 02/07/2019.
 Conceder 30 dias de Licença Prêmio do servidor Público FABIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula 57234555/1, referente ao triênio 2013/2016, período 01/07/2019 a 30/07/2019.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig
 Subdefensor Público Geral no exercício da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Protocolo: 451771

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1.108/2019-DPG, DE 03/07/2019.
 RESOLVE: DESIGNAR o Defensor Público ROGERIO FELIPE ZACHARIAS, Matrícula nº 57231637/ 1, para responder pela Coordenação da Regional do Araguaia desta Defensoria Pública do Estado do Pará, durante as férias do titular, ARCLÉBIO AVELINO DA SILVA, Matrícula: 57191002/ 1, sendo no período de 01/07 a 30/07/2019, assegurados os efeitos financeiros.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
 VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
 Subdefensor Público Geral, no exercício da Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 451807

ERRATA

PORTARIA Nº 1.113/2019-DP-GAB, DE 04/07/2019.
 RESOLVE: Por motivo de incorreção.
 ATO: Retificar a data início do gozo de férias da Servidora Pública MARIA AUXILIADORA FLOR FREITAS, matrícula 5927301/ 1, publicada na PORTARIA nº 1.060/2019-DP-GAB de 01/07/2019, Doe nº 33.911 de 04/07/2019, nos termos seguintes: Onde se lê: com gozo no intervalo de 19/08 a 17/09/2019;
 Leia-se: com gozo no intervalo de 05/08 a 03/09/2019.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
 Subdefensor Público Geral, no exercício da Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 451790

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1093/2019-DPG, 04/07/2019.
 Prazo para aplicação: 60 dias
 Prazo para prestação de contas: 15 dias
 Nome: Elinaldo Oliveira de Lima, mat. 5927307, cargo Gerente de Serviços.
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho: 03 122 1447 8458
 Fonte do Recurso: 0101
 Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 2.000,00
 Ordenador: Vladimir Koenig.
 OBS: Republicada por incorreção na categoria de publicação.

Protocolo: 451830

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.114/2019-DPG, DE 04/07/2019.
 RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública MARIA SONIA DA PAZ E SILVA, Matrícula: 3157105/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 15/08 a 13/09/2019.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
 Subdefensor Público Geral, no exercício da Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 451787

PORTARIA Nº 1.116/2019-DPG, DE 04/07/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO, Matrícula: 57227137/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 19/08 a 17/09/2019.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
 Subdefensor Público Geral, no exercício da Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 451788

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.110/2019-DPG, DE 03/07/2019.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 29/06/2019, o gozo de férias regulamentares do Defensor Público CESAR AUGUSTO ASSAD, Matrícula: 3084698/ 1, referente ao P.A (2017/2018), transferida por meio da PORTARIA nº 787/2019-DP-GAB, de 15/05/2019; publicado no Doe nº 33.880 de 24/05/2019; com gozo programado para o intervalo de 28/06 a 27/07/2019. Ficando agora os 29 (vinte e nove) dias residuais, da interrupção, para gozo no período de 15/07 a 12/08/2019.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
 Subdefensor Público Geral, no exercício da Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 451804

PORTARIA Nº 1.117/2019-DPG, DE 04/07/2019.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 02/07/2019, o gozo de férias regulamentares do Defensor Público ELOIZIO CORDEIRO TAVEIRA DE SOUZA, Matrícula: 5896000/ 1, referente ao P.A (2017/2018), concedidas por meio da PORTARIA nº 445/2019-DPG de 22/03/2019; publicado no Doe nº 33.836 de 28/03/2019; com gozo programado para o intervalo de 01/07 a 30/07/2019. Ficando agora os 29 (vinte e nove) dias residuais, da interrupção, para gozo no período de 02/09 a 30/09/2019.
 Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
 Subdefensor Público Geral, no exercício da Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 451802

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 2º TA ao Convênio nº. 022/2017TJPA//
 Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS e TELÉGRAFOS PARA PRESTAÇÃO DE Serviço de Protocolo Postal – SPP// Objeto: Serviço de Protocolo Postal - SPP, o qual consiste no recebimento, protocolo, transporte e entrega de petições, recursos e documentos, exclusivamente em território nacional, endereçados aos órgãos jurisdicionados// Objeto do aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de junho de 2019 a 26 de junho de 2020// //Data da assinatura: 14/06/2019//Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares- Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 452082

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 024/2019/TJPA –
 Pregão nº 028/2019/TJPA// Objeto: O presente termo tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição GÁS DE COZINHA (GLP) DE 13kg na modalidade de recarga de vasilhames tipo botijão, para atender as diversas copas deste TJPA, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades do TJPA, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.// empresa E. M. DOS S. BASTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.953.821/0001-21, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Barão Mamoré, nº 739, CEP: 67.073-070, Bairro: Guamá, tel.: (91) 3249-5163/ 98044-1214, e-mail: pointgas@gmail.com// Vigência: início em 03/07/2019 e término em 03/07/2020// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8659/ 02.122.1421.8669/ 02.122.1421.8670, Fonte 0118 e Elemento de Despesa 339030.// Data da assinatura: 03/07/2019// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho.

Protocolo: 450231

